

COMUNICADO 28.01.2008

Descongelamento de Escalões

A DGAJ resolveu no dia 23 de Janeiro pronunciar-se através de uma Circular sobre esta matéria.

Parece claro que a DGAJ não contesta que o congelamento do tempo de serviço para efeitos da progressão na carreira terminou no dia 31 de Dezembro de 2007.

Aquilo que se infere da circular é que haverá uma suspensão (não houve revogação), da Lei em vigor, porque existe a expectativa de ser publicado outro diploma.

Do ponto de vista jurídico é uma tese tão douta como outras que têm sido proferidas pelo Governo mas não lhe assiste qualquer razão.

O Diploma a que faz referência é o novo regime de vínculos, carreiras e remunerações que não entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008 porque foi sujeito a um processo de fiscalização da constitucionalidade e só quando entrar em vigor poderá revogar a legislação vigente.

O Dec. Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, ao não ter sido revogado pelo Orçamento de Estado (Lei 67-A/2007, de 31.01), mantêm-se em vigor no nosso ordenamento jurídico.

Assim, o SOJ vai pedir uma reunião com carácter de urgência à DGAJ e posteriormente tomará as medidas que entenda necessárias para ultrapassar este diferendo.

Livre-trânsito

Ao longo da semana foram vários os colegas que contactaram o SOJ pedindo esclarecimento sobre uma informação que circulava nos "mentideros", de que o direito ao transporte para o exercício da actividade profissional, iria acabar.

Essa informação é falsa e destituída de qualquer suporte legal, uma vez que o direito ao transporte é estatutário.

A questão que se coloca é, a do livre-trânsito perder a sua dupla função de identificar e servir de título de transporte ao seu titular, tal como já ocorre em diversas comarcas do país.

Assim, caberá à Administração fazer as diligências e suportar os custos com a entrega dos novos cartões que irão substituir o livre-trânsito como título de transporte

Recrutamento de inspectores para o COJ

A abertura de um concurso para recrutamento de Inspectores para o COJ é uma medida positiva mas antecedida de uma série de renovações de comissões de serviço que, são do ponto de vista legal, bastante questionáveis.

Na verdade no espírito do legislador ordinário sempre esteve presente e isso ficou vertido na lei, que os lugares de Inspector e Secretário de Inspecção, seriam limitados no tempo, por forma a que o sistema beneficiasse de isenção, transparência e até permitindo que fosse reconhecido o mérito àqueles que efectivamente são dignos desse reconhecimento.

Mas a Administração tem entendido ser preferível "premiar" aqueles que servem a sua causa, "perpetuando-os" em lugares que parecem vitalícios.

Esperemos que este recrutamento seja feito de forma transparente e permita dotar o COJ de um corpo de inspectores capazes de dignificar a Justiça.

Concurso Interno Para Ingresso

Relativamente a esta questão é importante que fique expresso o Seguinte:

O SOJ exige o cumprimento das Leis da República e não pode deixar de ser entendido como lamentável, que aqueles que democraticamente legitimados para cumprirem o Estado de Direito, violem reiteradamente a Lei;

A acção desencadeada pelo SOJ de exigir o cumprimento do Estatuto dos Funcionários de Justiça e o reconhecimento das exigências do trabalho desenvolvido pelos Oficiais de Justiça, levou a que o Governo reconhecesse que actuou em clara violação da Lei e publicitasse um novo aviso para ingresso na carreira;

Estamos no entanto convictos que o Governo continua (através do novo Aviso) a não cumprir a legislação vigente, mas tenta de uma forma “habilidosa”, avançar com um processo pouco sério, até do ponto de vista intelectual;

Mas para lá da questão jurídica, é notório que a carreira de Oficial de Justiça exige conhecimentos técnicos, que não se compadecem com acções de formação de 3 ou 4 meses e por isso a importância da qualificação.

O Ministério da Justiça sabe, tal como o SOJ, que o ingresso de pessoas menos qualificadas vai agravar, pela falta de resultados a curto prazo, a má imagem que a sociedade portuguesa tem da Justiça;

Essa má imagem é na sua generalidade induzida pelos responsáveis políticos, que parecem temer uma Justiça com os meios necessários para afirmar a sua independência e soberania.

Lisboa, 2008-01-28

A Direcção